

PORTARIA N.º 265/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 30(Trinta) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 21 de julho de 2025 até 19 de agosto de 2025 a servidora: **Fernanda de Oliveira Palermo – Diretora Financeira**, matrícula 1091.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 21 de julho de 2025.

Ponta Porã, 08 de julho de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 266/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Considerando o art. 70º, §1º da Lei n.º 4.548 Resolve, **Nomear Interinamente** o servidor **Cicero de Souza Silva** para assumir a função de Diretor Financeiro pelo prazo de 30(trinta) dias no período de 21 de julho de 2025 até 19 de agosto de 2025 em decorrência das férias de 30 dias da titular do cargo Fernanda de Oliveira Palermo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 21 de julho de 2025.

Ponta Porã-MS, 08 de julho de 2025.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 267/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 21 de julho de 2025 até 04 de agosto de 2025 a servidora: **Pamela Davalos de Souza – Coordenador de Tecnologia da Informação**, matrícula 2602.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 21 de julho de 2025.

Ponta Porã, 08 de julho de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 268/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 21 de julho de 2025 até 04 de agosto de 2025 a servidora: **Edilene Mora Bernabé de Oliveira – Diretor Administrativo**, matrícula 385.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 21 de julho de 2025.

Ponta Porã, 08 de julho de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 269/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 21 de julho de 2025 até 04 de agosto de 2025 a servidora: **Tayanne Portella Abdala** – Assistente Parlamentar da Presidência, matrícula 2674.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 21 de julho de 2025.

Ponta Porã, 08 de julho de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367